



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quarta-feira, 06 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1066

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Homologação / Adjudicação	3
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 06 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1066

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EXTRATO DE PORTARIAS EMITIDAS NO MÊS DE JUNHO/2022

Em cumprimento a Lei Municipal nº 5.470 de 25/03/2021 -
Publicada em 26/03/2021 - Vigência a partir de 25/04/2021

Portaria	Data	Ementa	Vigência
16.664	01.06.22	Designa pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Agudos/SP, e dá outras providências. (Revoga a Portaria nº 16.472 de 10/01/2022)	31/12/2022
16.665	01.06.22	Designa servidora efetiva para exercer cargo em substituição e dá outras providências - M.C.F.	12 meses
16.666	01.06.22	Revoga as Portarias nº s 11.407 de 25/02/2010 e 16.469 de 10/01/2022.	Indeterminada
16.667	01.06.22	Designa servidor efetivo para exercer cargo em substituição e dá outras providências - M.C.S.	12 meses
16.668	01.06.22	Exonera por motivo de aposentadoria o servidor público municipal C.M.	Indeterminada
16.669	01.06.22	Concede licença prêmio em pecúnia ao servidor público municipal D.R.S.V.	30 dias
16.670	01.06.22	Concede licença prêmio em descanso a servidora pública municipal G.C.R.G., e dá outras providências.	30 dias
16.671	01.06.22	Exonera por motivo de aposentadoria a servidora pública municipal M.A.C.S.	Indeterminada
16.672	02.06.22	Autoriza a cessão da servidora pública municipal A.D.P. para o Poder Judiciário da Comarca de Agudos, e revoga Portaria nº 16.447 de 06 de dezembro de 2021, e dá outras providências.	Indeterminada
16.673	02.06.22	Concede licença sem vencimentos a servidora pública municipal R.M.L.M. para tratar de assuntos de interesse particular.	02/06/2022 a 31/05/2024
16.674	02.06.22	Concede licença sem vencimentos a servidora pública municipal D.R.N. para tratar de assuntos de interesse particular.	01/06/2022 a 30/05/2024
16.675	02.06.22	Exonera a pedido a servidora pública municipal G.D.O. e dá outras providências.	Indeterminada
16.676	03.06.22	Determina Abertura de Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades na conduta da servidora pública L.C.F.C. e dá outras providências.	90 dias
16.677	06.06.22	Altera membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento de indicadores externos de metas qualitativas e quantitativas dos Convênios formalizados com a Associação do Hospital de Agudos. (Revoga a Portaria nº 15.929 de 19/08/2020)	Indeterminada
16.678	06.06.22	Concede licença prêmio em pecúnia a servidora pública municipal G.C.R.G.	30 dias
16.679	06.06.22	Concede licença prêmio em descanso ao servidor público municipal S.M.L., e dá outras providências.	90 dias
16.680	06.06.22	Concede licença sem vencimentos a servidora pública municipal F.F.N. para tratar de assuntos de interesse particular.	04/06/2022 a 02/06/2024

16.681	07.06.22	Nomeia servidora de provimento efetivo para o cargo de Diretor de Escola e dá outras providências - D.M.L.R.	Indeterminada
16.682	07.06.22	Dá nova Constituição a Comissão para execução do "Projeto VIVA LEITE", e dá outras providências. (Revoga a Portaria nº 16.449 de 09/12/2021)	Indeterminada
16.683	07.06.22	Designa servidora efetiva para exercer cargo em substituição e dá outras providências - A.C.F.S.	12 meses
16.684	07.06.22	Designa servidor efetivo para exercer cargo em substituição e dá outras providências - D.F.P.	12 meses
16.685	10.06.22	Prorroga licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular da servidora públicamunicipal V.C.A.	15/06/2022 a 13/06/2024
16.686	10.06.22	Prorroga licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular da servidora públicamunicipal L.M.S.	19/06/2022 a 17/06/2024
16.687	10.06.22	Concede licença prêmio em descanso aos servidores públicos municipais, e dá outras providências. (A.B.; A.X.S.; C.A.S.; D.M.; F.L.S.S.; G.F.S.N.; J.M.D.; M.S.; S.M.S.S. e T.S.R.)	30 até 90 dias
16.688	10.06.22	Dispõe sobre reintegração de servidor público municipal nos quadros funcionais do Município, decorrente de decisão judicial, e dá outras providências - R.M.C.	Indeterminada
16.689	10.06.22	Que arquiva o Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 16.554 de 18 fevereiro de 2022 em razão de eventual decisão da comissão sindicante - M.R.	Indeterminada
16.690	13.06.22	Concede licença sem vencimentos a servidora pública municipal A.L.K.A. para tratar de assuntos de interesse particular.	20/06/2022 a 18/06/2024
16.691	13.06.22	Autoriza o retorno às atividades da servidora pública municipal F.L.F.R. e dá outras providências. (Revoga a Portaria nº 16.287 de 21/06/2021)	Indeterminada
16.292	13.06.22	Exonera a pedido a servidora pública municipal S.C.M.C. e dá outras providências. (Revoga a Portaria nº 16.290 de 22/06/2021)	Indeterminada
16.293	13.06.22	Designa servidora efetiva para exercer cargo em substituição e dá outras providências - A.G.N.	12 meses
16.694	14.06.22	Concede licença prêmio em descanso aos servidores públicos municipais, e dá outras providências. (L.A.; E.M.B.F.; L.L.V.L.; H.F.R.N.; A.E.H.C.; A.C.P.J.S.; M.F.P. e P.R.G.G.)	30 até 120 dias
16.695	14.06.22	Concede licença sem vencimentos a servidora pública municipal B.P.S.F. para tratar de assuntos de interesse particular.	20/06/2022 a 18/06/2024
16.696	14.06.22	Revoga artigo 2º da Portaria 16.360 de 01/09/2022 e a Portaria 16.553 de 16/02/2022 que indica e dá outras providências. (L.G.T.P. e R.R.O.)	Indeterminada
16.697	20.06.22	Revoga Portaria nº 16.215 de 22/03/2021 e designa funcionários para exercerem funções de Gestor e Responsável Técnico de convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.	Indeterminada
16.698	20.06.22	Revoga as Portarias nºs 16.225 de 08/04/2021 e 16.280 de 01/06/2021 designa funcionários para exercerem funções de Gestor e Responsável Técnico de convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR) do Estado de São Paulo.	Indeterminada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 06 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1066

Página 3 de 7

16.699	20.06.22	Concede licença prêmio em descanso aos servidores públicos municipais, e dá outras providências. (L.S.C.C. e T.C.M.)	60 até 90 dias
16.700	20.06.22	Concede licença prêmio em pecúnia aos servidores públicos municipais e dá outras providências. (C.R.A.O.; V.M.; V.C.M.M. e G.C.W.)	30 dias
16.701	22.06.22	Que arquiva a Sindicância instaurada através da Portaria nº 16.620 de 08 de abril de 2022, da servidora L.A.T. e dá outras providências.	Indeterminada
16.702	27.06.22	Concede licença prêmio em descanso aos servidores públicos municipais e dá outras providências. (C.H.J.S.C. e F.A.B.)	30 dias
16.703	27.06.22	Converte licença prêmio em abatimento de horas negativas da servidora pública municipal D.N.F. e dá outras providências.	60 dias
16.704	30.06.22	Autoriza a ocupação de 1 (uma) vaga no Ponto de Táxi nº 21, localizado no Terminal Rodoviário de Passageiros de Agudos. (Microempreendedor Individual - MEI: A.R.S. - Revoga a Portaria nº 16.161 de 18/02/2021)	Indeterminada
16.705	30.06.22	Concede licença prêmio em descanso ao servidor público municipal e dá outras providências. (A.M.)	60 dias

1.	Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços de Arbitragem de partidas de FUTEBOL DE CAMPO sendo: 01 Árbitro, 02 Árbitros assistentes, 01 mesário. Tempo de jogo: 40/40 minutos	103	R\$ 550,00	R\$ 56.650,00
----	--	-----	------------	---------------

VALOR TOTAL	R\$
.....	56.650,00

(cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais)

Observação.: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal Eletrônica na Secretaria de Finanças e de acordo com os Termos de Recebimento dos Serviços emitidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Agudos/SP.

Agudos, 06 de julho de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do procedimento licitatório acima descrito, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços de Arbitragem de partidas de FUTEBOL DE CAMPO sendo: 01 Árbitro, 02 Árbitros assistentes, 01 mesário. Tempo de jogo: 40/40 minutos, **para a Secretaria Municipal de Esportes do Município de Agudos/SP**, e, diante do julgamento, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

Agudos, 06 de julho de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº40/2022

Através desta informa-se que o horário publicado no aviso do pregão referido acima se encontra diferente do edital, assim pede-se que onde se lê **HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00hrs**, leia-se **HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14h00hrs**.

Agudos, 06 de julho de 2022.

Leandro Pereira Figueredo
Pregoeiro

Homologação / Adjudicação

CONVITE Nº. 013/2022 PROCESSO Nº. 090/2022 EDITAL Nº. 075/2022 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto desta licitação, constante dos autos do processo em epígrafe à empresa abaixo, como segue:

Mauro Sergio Carvalho Salomão - ME
CNPJ Nº. 14.203.316/0001-95

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	------------	----------------	-------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 06 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1066

Página 4 de 7

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2022 **PROCESSO Nº. 089/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do procedimento licitatório acima descrito, cujo objeto e Aquisição de 144 Sacos de Ração e 900 Fardos de Fenos, para os cavalos usados na terapia de pacientes do Centro do centro de atenção psicossocial e paciente portadores de deficiência, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência, e, diante do julgamento, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

CLAUDIO FONTES DO AMARAL CARDOSO - ME **CNPJ: 15.065.928/0001-21**

Item	Unidade	Discriminação	Quantidade	Valor unit.	Valor total
01	Sacos de 30 kg. Cada	Ração para cavalos adultos, peletizada, proteína bruta (mínimo) 120,00 g./kg. , fibra bruta (máxima) 170,00 g./kg. , extrato etéreo (mínimo) 20,00 g./kg. e umidade (máximo) 130,00 g/kg.	144	R\$ 87,19	R\$ 12.555,36
02	Fardos	Feno para animais de gramínea coast cross com quantidade de folhas superior a de caules, coloração esverdeada, na apresentação proveniente de uma forrageira em estágio vegetativo ideal, não deve conter substâncias estranhas, como ervas daninhas, plantas tóxicas ou terra, de cheiro agradável, não pode conter contaminação fungica, superior a 20 PPB de aflatoxina e 5 PPM de fumonisina, com umidade temperatura menor ou igual a do ambiente, embalado em fardo de no mínimo 10 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução SAA 10 de 19/04/02.	900	R\$ 21,50	R\$ 19.350,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 06 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1066

Página 5 de 7

TOTALIZAÇÃO	GERAL	DO	R\$ 31.905,36
PROCESSO.....			

TOTAL POR EXTENSO: (trinta e um mil novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos).

Agudos, 06 de julho de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 06 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1066

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

PORTARIA Nº. 028/2.022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO que especifica e dá outras providências.

MARCOS ROBERTO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal de Agudos, no âmbito da Administração Direta Municipal, designar os pregoeiros e os componentes da equipe de apoio para utilização da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens comuns;

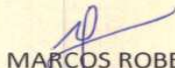
RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR os servidores municipais **BEATRIZ TRIGO DA ROCHA** como **PREGOEIRA** e os servidores, **VITORIA FERREIRA VENTURINI TISZOLCZKI**, **KATIA CRUZ AFFONSO** e **JOÃO PAULO DANELON LANZONI** como componentes da **EQUIPE DE APOIO**, para a utilização da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens comuns.


Artigo 2º. O servidor designado nesta portaria para a função de Pregoeiro Oficial receberá gratificação nos moldes estabelecidos nas Leis nº 4448/13, nº 4768/15, nº 5121/17, nº 5361/20 e nº 5587/22.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Câmara Municipal de Agudos, 04 de Julho de 2.022


MARCOS ROBERTO DIAS
Presidente

Registrada nesta Câmara na forma da Lei.


LUIZ CARLOS DE PAULA
Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 06 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1066

Página 7 de 7



Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

PORTARIA Nº. 029/2.022 DE 04 DE JULHO DE 2.022

Altera a Portaria nº 024/2022, que nomeia temporariamente membro Comissão Permanente de Licitações.

MARCOS ROBERTO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:-

- Considerando o requerimento protocolo nº 315/2022 de 24/05/22 do servidor João Paulo Danelon Lanzoni, no qual se declara impedido para atuar em processo licitatório de contratação de empresa prestadora de serviços de controle de acesso/recepção para a Sede Administrativa da Câmara Municipal de Agudos.

- Considerando ainda a necessidade de nomeação em virtude do impedimento acima especificado;

RESOLVE:

Artigo 1º.

Designar temporariamente a servidora VITORIA FERREIRA VENTURINI TISZOLCZKI para atuar unicamente no procedimento relacionado à contratação de empresa prestadora de serviços de controle de acesso/recepção para a Sede Administrativa da Câmara Municipal de Agudos, como Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Presidente:-VITORIA FERREIRA VENTURINI TISZOLCZKI

Artigo 2º.

Designar temporariamente o servidor PEDRO AUGUSTO DENICOLAI para atuar unicamente no procedimento relacionado à contratação de empresa prestadora de serviços de controle de acesso/recepção para a Sede Administrativa da Câmara Municipal de Agudos, como membro da equipe de apoio.

Artigo 3º.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Agudos, 04 de Julho de 2.022

MARCOS ROBERTO DIAS
Presidente

Registrada nesta Câmara na forma da Lei.

LUIZ CARLOS DE PAULA
Diretor Geral

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - CEP: 17120-019 - Fone: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 40e5-e0e2-29bb-cffc

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Agudos (SP), Edição nº 1066, ano VI, veiculado em 06 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MATHEUS LOURENZONI DIAS (CPF ***456718**) em 06/07/2022 às 16:04:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010123429, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/40e5-e0e2-29bb-cffc>